

PORTARIA PREV Nº 30/2025

Nahiene Closs de Andrade Silva, Diretora Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 39/2025, RESOLVE:

REVERTER o benefício de aposentadoria por invalidez permanente, concedido em 03/06/2016, pela Portaria nº 2412/2016, em favor de MIRIAN CRISTINA GRECO GOULART, CPF 498.293.600-59, com amparo normativo no disposto no artigo 32, da Lei Municipal nº 7.661/2020, bem como nos artigos 8º, inciso IV, 17, 26, 27, 28 e 29, da Lei Complementar nº 5.231/2011, os quais tratam da reversão, em virtude do Parecer emitido pelo Médico Dr. Jerri Estevan Vacaro, CREMERS nº 23142, razão pela qual o benefício deve ser cessado com o retorno ao trabalho a contar de 29/05/2025.

Esteio, 28 de maio de 2025.

NAHIENE CLOSS DE
ANDRADE
SILVA:26166933053

Assinado de forma digital por
NAHIENE CLOSS DE ANDRADE
SILVA:26166933053
Dados: 2025.05.28 14:23:38 -03'00'

Nahiene Closs de Andrade Silva
Diretora Geral do PREV-ESTEIO

Registre-se e Publique-se

Data Supra